



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº. 045/2020 – 15/07/2020

Autor: Gaturiano Cigano

EMENTA: Oficializa e inclui no calendário oficial de festas e eventos do município, o Evento **Automobilístico Expo TMA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica oficializado e incluído no calendário oficial de festas e eventos no município, a festa do Expo TMA, realizado anualmente no mês de Setembro.

Art. 2º - A festa tem como objetivo promover o encontro de Automobilístico de Petrolina, do Estado, do Brasil.

Art. 3º- A Prefeitura Municipal por meio do órgão de comunicação dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Expo TMA é um evento que acontecendo desde 2013 onde sua especialidade é em apresentar uma variedade de veículos modificados de Petrolina, Estado e do Brasil.

O mesmo tem como um de seus diferenciais a exposição de diversos estilos de carros, como os mais clássicos, rebaixados, tunados e antigos raros, todos com modificações automotivas incríveis.

Além das diversas culturas de veículos modificados expostas, o mesmo ainda proporciona a troca de informações e conhecimento sobre peças e produtos para modificações automotivas e ainda são uma ampla vitrine as empresas no ramo automotivo da nossa cidade.

Aonde as mesmas vão expor peças para rebaixamento, escapamentos esportivos, rodas esportivas e toda variedade de acessórios automotivos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2020.

Gaturiano Cigano
Vereador-DEM

cas